ESG e relatórios de sustentabilidade

Relato de sustentabilidade: CSRD, ESRS e VSME

Dois dias para compreender o que a CSRD, as ESRS e a norma voluntária VSME mudam para uma empresa marroquina que vende na Europa e para produzir um relatório de sustentabilidade que os seus clientes possam utilizar. Os textos são lidos na versão resultante da diretiva Omnibus; a oficina constrói a matriz de dupla materialidade e a lista de indicadores da sua empresa, a partir dos seus próprios dados e dos questionários já recebidos.

Duração : 2 dias

Objetivos

1. Explicar quem continua sujeito à CSRD após a diretiva (UE) 2026/470 e por que razão os fornecedores de fora da União recebem, mesmo assim, pedidos de informação
2. Distinguir as ESRS simplificadas, aplicáveis aos exercícios iniciados a partir de 1 de janeiro de 2027, e a norma voluntária VSME concebida para as PME
3. Aplicar a abordagem de dupla materialidade: impactos, riscos e oportunidades, limiares, justificação das escolhas
4. Identificar os pontos de dados a produzir e a sua fonte na empresa
5. Construir a matriz de materialidade, a lista de indicadores e a estrutura do relatório da sua empresa

Programa

Dia 1 — manhã

• Porque é que os seus clientes europeus lhe fazem perguntas: o seu próprio relatório, a sua cadeia de valor, os seus questionários a fornecedores

• Diretiva CSRD (UE) 2022/2464, adiamento « stop-the-clock » de 2025 e diretiva Omnibus (UE) 2026/470: quem continua sujeito, acima de 1 000 trabalhadores e de 450 M€ de volume de negócios líquido

• Normas ESRS: normas transversais e temáticas, versão simplificada adotada pelo regulamento delegado (UE) 2026/1563

• Exercícios de 2026 e 2027: escolha entre as ESRS de 2023 e as ESRS simplificadas para 2026, ESRS simplificadas a partir de 2027

Dia 1 — tarde

• Norma voluntária VSME do regulamento delegado (UE) 2026/1560: informações B1 a B11 do módulo de base, C1 a C9 do módulo completo

• Limite da « cadeia de valor »: o que um grande cliente pode pedir a uma empresa com, no máximo, 1 000 trabalhadores, a partir dos exercícios iniciados em 2027

• Escolher o seu referencial: VSME, ESRS ou resposta caso a caso aos questionários dos clientes

• Exercício: classificar os pedidos ESG recebidos pela sua empresa em função do texto que invocam

Dia 2 — manhã

• Dupla materialidade: materialidade de impacto, materialidade financeira, horizontes temporais, cadeia de valor

• Método: lista de temas, consulta das partes interessadas, pontuação, limiares, rastreabilidade das decisões

• Pontos de dados: do tema material ao indicador, à sua fonte e ao seu responsável

• Plano de transição climática: metas, alavancas, meios, coerência com os números publicados

Dia 2 — tarde (oficina)

• Oficina: matriz de dupla materialidade da sua empresa

• Oficina: indicadores prioritários, fontes, responsáveis e calendário de recolha

• Estrutura do relatório de sustentabilidade e organização do dossiê de evidências

• Teste de conhecimentos e apresentação dos trabalhos à administração

Metodologia

• Leitura orientada dos textos europeus na versão em vigor, com as datas que lhe dizem respeito

• Exercícios sobre os questionários ESG efetivamente recebidos dos seus clientes

• Diagnóstico de maturidade ESG por inquérito Qualtivate antes da sessão

• Materiais bilingues francês / inglês, uma vez que os pedidos dos clientes são frequentemente redigidos em inglês

• Questionário a meio da formação e teste final

Avaliação e documentos

Questionário a meio da formação e teste de conhecimentos no fim da sessão, avaliação a quente em D+1. Cada participante recebe um certificado de formação numerado, verificável online; a empresa recebe o relatório de formação, a matriz de materialidade e a lista de indicadores produzidos na oficina.

Materiais bilingues para cada participante; cada formação presencial inclui o seu gémeo digital no OmniLearn.

Bom saber

O método de dupla materialidade é retomado passo a passo na formação de um dia « Dupla materialidade e plano de transição climática ». A recolha e o controlo dos números são tratados em « Indicadores ESG: recolha, qualidade e fiabilidade dos dados ».

Informações práticas

Duração	2 dias
Número de participantes	Grupos de 6 a 12 participantes, na empresa
Formato	Na empresa, presencial nas suas instalações
Língua	Francês, darija ou inglês; materiais bilingues
Financiamento	Contratos especiais de formação da OFPPT (TFP), GIAC, Maroc PME: preparamos os processos consigo, sem custo adicional.
Personalização do programa	Programa adaptado aos seus procedimentos, aos seus equipamentos e ao seu público

Perguntas frequentes

Uma empresa marroquina está sujeita à CSRD?

Diretamente, raramente. Desde a diretiva Omnibus (UE) 2026/470, apenas os maiores grupos continuam sujeitos; para um grupo de um país terceiro, o critério incide sobre a atividade realizada na União e sobre a dimensão da sua filial ou sucursal europeia. Uma empresa marroquina é sobretudo afetada como fornecedora: os clientes sujeitos pedem-lhe dados para o seu próprio relatório.

Qual a diferença entre as ESRS e a VSME?
As ESRS são as normas que as empresas sujeitas à CSRD têm de aplicar. A VSME é uma norma de utilização voluntária, pensada para as PME e fixada pelo regulamento delegado (UE) 2026/1560. Dá a uma PME um formato reconhecido para responder aos seus clientes, e o mesmo regulamento fixa o limite do que um grande cliente pode exigir a uma empresa com, no máximo, 1 000 trabalhadores.

É preciso trazer dados?
Sim, na medida do possível: consumos de energia, efetivos, acidentes, resíduos e os questionários ESG recebidos. Enviamos-lhe uma lista antes da sessão. A oficina do segundo dia parte desses elementos; se faltarem, a lista de indicadores indica onde os procurar.

A formação pode ser orientada em inglês?
Sim. É proposta em francês, em inglês ou alternando as duas línguas, com materiais bilingues. Isto é útil quando os questionários dos seus clientes e os textos de referência que utiliza estão em inglês.

Esta formação pode ser financiada?
Pode integrar o seu plano de formação ao abrigo dos contratos especiais de formação (CSF) do OFPPT, de acordo com as regras em vigor. Preparamos o dossiê consigo; a elegibilidade depende da sua situação.